



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2569/2024, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EFETIVO, EM SUBSTITUIÇÃO, DA SENHORA JÉSSICA APARECIDA FERREIRA LEITE, FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL, REGIDA PELO ESTATUTO DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ERALDO JOSÉ PEREIRA, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto nos Arts 50 e seguintes, Capítulo XVII, da Lei nº 424/94, de 14 de julho de 1994, Estatuto dos Servidores e Empregados Públicos do Município de Cândido Mota, bem como, a nova redação do Art. 50 supracitado, através da Lei nº 561/96, de 09 de setembro de 1996;

CONSIDERANDO a regulamentação do Art. 52 do capítulo acima mencionado, através do Decreto nº 486/95, de 16 de janeiro de 1995;

CONSIDERANDO, ainda, a solicitação da Secretária de Saúde, Senhora Vânia Cavalcante Pereira Marin, através do Ofício SESA nº 616/2024, de 05 de novembro de 2024, protocolado sob o nº 6024/2024, em igual data;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada, em substituição, a Senhora JÉSSICA APARECIDA FERREIRA LEITE, a partir de 05 de novembro de 2024, do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem - PSF, que exercia junto ao Departamento de Atenção Básica à Saúde da Secretaria de Saúde, para exercer o cargo efetivo de Enfermeiro, junto ao mesmo Departamento e Secretaria, percebendo os vencimentos deste cargo.

Parágrafo Único. Esta nomeação terá vigência enquanto perdurar a licença saúde da Senhora SONIA REGINA VIEIRA PINTO, no período de 05 de novembro de 2024 a 03 de janeiro de 2025 (60 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de novembro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 06 (seis) dias do mês de novembro de 2024.

ERALDO JOSÉ PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

JÚLIO CÉSAR URBANO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

